

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR 202220520002.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022, até às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 24 de junho de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 08 de Junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhos@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2022, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Regime de Compra: Menor preço, por item, através do MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA TABELA DA ANP (GUARAPUAVA).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DE ACORDO COM A PORTARIA 1.110 PARA EXECUÇÕES DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022, até às 14:00 horas do dia 24 de junho de 2022.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 24 de junho de 2022, no www.licitanet.com.br
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Marquinho-PR, em 08 de Junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022
(Publicado no DIOEMS - ed. 2627, e Diário do Sudoeste – ed. 8157, de 08 de junho de 2022)

ONDE SE LÊ:
OBJETO: aquisição de um acumulador de tensão (nobreak) e três kit de teclado e mouse sem fio para desktop, para atender a demanda desta Câmara Municipal.

LEIA-SE:
OBJETO: aquisição de um acumulador de tensão (nobreak) e dois kit de teclado e mouse sem fio para desktop, para atender a demanda desta Câmara Municipal.

Chopinzinho/PR, 08 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 27 de junho do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	25.201,00 m²	210

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 4632428600.
Chopinzinho, 08 de junho de 2022.
Edson Luiz Cenci - Prefeito

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr
EDITAL Nº 03/2022
Dispõe sobre o resultado final da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Paraná para o Biênio 2022/2024.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, em 08 de junho de 2022.
Aline Mari dos Santos Canova
Gismaeli Tais Galeazzi
Comissão Eleitoral

Larissa Boca Santa
Thuane Rita da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2.022
UASG: 987509

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **22/06/22, às 08:30h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRA GOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: "Contratação de um novo pedido de Arbitragem de jogos para atender o Departamento de Esportes e Lazer. Pois somente o item 12 tinha participante e os demais itens ficaram "desertos" no processo anterior", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 08 de junho de 2022

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº161/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.240/90;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como seu presidente:

Jonas Santos de Paula	Matrícula: 1531-8	Presidente
Ceni Vitória Fortunati Ferst	Matrícula: 1455-9	Secretário
Luciana Pires de Campos Teixeira	Matrícula: 2924-6	Membro
Simone Bassani	Matrícula: 2854-1	Membro
Elenice Zocke	Matrícula: 2953-3	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº148/2022 e as demais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 08 DE JUNHO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 158/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Nº201/2021,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com a seguinte composição:

- PRESIDENTE: Elenice de Fátima Zocke
- VICE PRESIDENTE: Mário Sérgio Muniz Tagliari
- SECRETÁRIO(A): Adriano de Col
- MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

1. Titular: Andrea Sebasteani Inocêncio Batistella
Suplente: Elisângela Macagnan
2. Titular: Cristiano Dlugoss
Suplente: Jorge Stedille

- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. Titular: Antonio Chiarani Neto
Suplente: Heloisa Batistella
2. Titular: Titular: João Carlos Martinello
Suplente: Vagner Joaquin

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº275/2022 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE JUNHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CORONEL VIVIDA PR.
Edital nº 03/2022
A Comissão eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, Divulga o RESULTADO FINAL do Edital 01/2022, o qual dispõe sobre processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDI no biênio 2022/2024
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, 07 de junho de 2022.
Aline Mari dos Santos Canova
Marilu Salte Tassi
Comissão Eleitoral

Thuane Rita da Silva
Perina de Fatima Fernandes.

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 082/2022
DATA: 09.06.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
NOTA DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO Nº: 104/2022
OBJETO: Aquisição de Tablets, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas em edital e seus anexos.
MOTIVO: Não houve proponente habilitado para o certame.
Pato Branco/PR, 27 de maio de 2022.

PAULEO Assessor de Honorários
H08R055407 Pato Branco/PR
552949
Paulo Horn
Presidente

DECRETO Nº 081/2022
DATA: 09.06.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	101	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022.

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. pelo Depto de Administração.

LEI Nº 2063/2022
DATA: 08.06.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	101	400.000,00
TOTAL R\$ 400.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA DISPENSA 41/2022 - PROCESSO: 176/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR, inscrita sob CNPJ: 03.541.088/0005-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR, para o desenvolvimento profissional do cidadão no Município de Pato Branco, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **VALOR TOTAL:** R\$ 187.760,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 06 de junho de 2022. Marcos Colla - Secretário de Desenvolvimento Econômico. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2022
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais e utensílios de limpeza/produtos de higienização, gêneros alimentícios e utensílios para copa e cozinha, destinados para manutenção das Secretarias Municipais, e materiais de limpeza (distribuição gratuita) para atender ao Programa de Apoio à Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura (Lei nº 1438 de 05 de outubro de 2021 e decreto nº 182 de 24 de novembro de 2021), conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 23/06/2022 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 08 de junho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.241, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
4.4.90.52 – 510 (10648)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
4.4.90.52 – 996	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
06	Segurança Pública	
06.183	Informação e Inteligência	
06.183.0009	Segurança Pública	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.39 – 000 (261)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 104 (1684)	Material de Consumo	100.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 103 (1719)	Material de Consumo	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.070	Manutenção das atividades do Desenvolvimento Rural	
4.4.90.52 – 996	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
3.3.90.30 – 000 (1033)	Material de Consumo	180.000,00
	TOTAL	960.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

I – excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022:

Código	Especificação	Valor R\$
996	Emenda Parlamentar Individual Transferência Especial - Aquisição de Veículos - Emenda nº 37020013 / 2022	180.000,00

II – anulação parcial/total de dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
16	Habituação	
16.782	Transporte Rodoviário	
16.782.0021	Trânsito	
2.503	Emenda Aditiva 04 – Programa Guarda Municipal	
3.3.90.39 – 510 (468)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.508	Emenda Aditiva 09 – Implantar Câmera de Monitoramento nas Escolas	
3.3.90.39 – 000 (1702)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
4.4.90.52 – 000 (1703)	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.1.90.11 – 103 (1711)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (1787)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0022	Assistência Social	
2.511	Emenda Aditiva 12 – Implantar e Manter o Centro de Convivência	
3.3.90.30 – 000 (588)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 – 000 (589)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
4.4.90.51 – 000 (590)	Obras e Instalações	50.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	
08.242.0022	Assistência Social	
2.505	Emenda Aditiva 06 – Manutenção e Apoio ao Projeto Social de Equoterapia	
3.3.90.43 – 000 (591)	Subvenções Sociais	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	
2.079	Implantação do Plano de Arborização Urbana, Manutenção da Arborização, Paisagismo e Parques	
3.3.90.36 – 000 (1036)	Outros Serviços de Terceiros - PF	45.000,00
2.377	Fechamento com cercas dos parques ambientais	
3.3.90.30 – 000 (1046)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 – 000 (1047)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
2.531	Emenda Aditiva 32 – Apoiar a construção e instalação da casa de apoio e passagem de animais	
4.4.90.51 – 000 (1064)	Obras e Instalações	65.000,00
	TOTAL	960.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de junho de 2022.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022 –
PROCESSO. 24/2022

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, por meio Memorando IP nº 21/2022, fundamentada pela suspensão protocolada sob nº 446424/2022; **CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Processo nº 24/2022 tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (*on-grid*), compreendendo a elaboração do projeto executivo fotovoltaico, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, e elaboração de projeto “*as built*” em atendimento as necessidades da Administração Municipal; **CONSIDERANDO** justificativa da Secretaria Municipal, que informa que o recurso para o desenvolvimento do projeto seria adquirido por meio de financiamento junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal, referente à operação de crédito destinada à aquisição de sistema de geração de energia elétrica por meio e fonte renovável fotovoltaica. **CONSIDERANDO** que após nova consulta com a Instituição Financeira do Governo do Paraná, Fomento Paraná, a proposta de crédito tornou-se mais atrativa para o Município, em relação a juros e demais benefícios. **CONSIDERANDO** que o programa de crédito em questão está vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Paraná – SEDU/PARANACIDADE. **CONSIDERANDO** que uma vez autorizada à contratação da operação de crédito junto a Fomento e PARANACIDADE, a SEDU encaminhada o seu modelo de Edital para o Município. **CONSIDERANDO** que após análise do Edital supracitado realizada pela SEDU, foi apontada a necessidade de alterações técnicas no documento para o seu enquadramento nos moldes da SEDU e a partir disso, o Município irá desenvolver novos processos licitatórios, que contemplarão duas etapas. **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)”; A administração manifesta interesse em **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022 - Processo nº 24/2022, nos termos e fundamentos acima descritos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art, 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações. Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2022, com abertura em 08 de junho de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Jose Roberto Bocalon, designado pela Portaria nº. 283/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Eletrônico nº 043/2022, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas:

LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 33.746.531/0001-87, ITEM 01 VALOR HORA AULA DE R\$ 78,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); ITEM 10 VALOR HORA AULA DE R\$ 68,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

EDSON PIAIA – PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ Nº 04.855.106/0001-28, ITEM 02 VALOR HORA AULA DE R\$ 106,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 30.787,20 (trinta mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

WANDERLEY PAULO CHAGAS - ME, CNPJ Nº 17.481.153/0001-09, ITEM 03 VALOR HORA AULA DE R\$ 91,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais).

LUIZA NUNES DE OLIVEIRA 29280052187, CNPJ Nº 32.129.311/0001-41, ITEM 04 VALOR HORA AULA DE R\$ 64,50 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

EMERSON DE JESUS DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 45.493.406/0001-91, ITEM 05 VALOR HORA AULA DE R\$ 47,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 27.590,40 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

NAIARA BOSIO NASCIMENTO, CNPJ Nº 46.545.694/0001-43, ITEM 06 VALOR HORA AULA DE R\$ 67,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); ITEM 11 VALOR HORA AULA DE R\$ 32,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

ALISANGELA MARIA VIERO AIMI 93653310997, CNPJ Nº 27.611.930/0001-38, ITEM 07 VALOR HORA AULA DE R\$ 60,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais); ITEM 09 VALOR HORA AULA DE R\$ 65,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

JULIANA PAZ 07809261967, CNPJ Nº 27.815.415/0001-70, ITEM 12 VALOR HORA AULA DE R\$ 71,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 20.707,20 (vinte mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

Saúde do Iguaçu, 08 de junho de 2022.

JOSE ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2022, com abertura em 08 de junho de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, turno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas:

LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 33.746.531/0001-87, ITEM 01 VALOR HORA AULA DE R\$ 78,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); ITEM 10 VALOR HORA AULA DE R\$ 68,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

EDSON PIAIA – PRODUÇÕES DE EVENTOS, CNPJ Nº 04.855.106/0001-28, ITEM 02 VALOR HORA AULA DE R\$ 106,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 30.787,20 (trinta mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

WANDERLEY PAULO CHAGAS - ME, CNPJ Nº 17.481.153/0001-09, ITEM 03 VALOR HORA AULA DE R\$ 91,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais).

LUIZA NUNES DE OLIVEIRA 29280052187, CNPJ Nº 32.129.311/0001-41, ITEM 04 VALOR HORA AULA DE R\$ 64,50 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 18.576,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais); ITEM 08 VALOR HORA AULA DE R\$ 65,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

EMERSON DE JESUS DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 45.493.406/0001-91, ITEM 05 VALOR HORA AULA DE R\$ 47,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 27.590,40 (vinte e sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

NAIARA BOSIO NASCIMENTO, CNPJ Nº 46.545.694/0001-43, ITEM 06 VALOR HORA AULA DE R\$ 67,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); ITEM 11 VALOR HORA AULA DE R\$ 32,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais).

ALISANGELA MARIA VIERO AIMI 93653310997, CNPJ Nº 27.611.930/0001-38, ITEM 07 VALOR HORA AULA DE R\$ 60,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais); ITEM 09 VALOR HORA AULA DE R\$ 65,00 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

JULIANA PAZ 07809261967, CNPJ Nº 27.815.415/0001-70, ITEM 12 VALOR HORA AULA DE R\$ 71,90 por fazendo VALOR TOTAL DE R\$ 20.707,20 (vinte mil setecentos e sete reais e vinte centavos).

Saúde do Iguaçu, 08 de junho de 2022.

DARLEI TRENTTO
Prefeito

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS,
A AGENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DO SUDOESTE

imóveis
veículos
Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066